



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235 - TEL.: (0122) 77-1122 - CEP 12180-000

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 04 DE MAIO DE 1.998

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A  
RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS POR  
SERVIDORES E VEREADORES A SERVIÇO  
DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a ressarcir as despesas de viagens de Servidores e Vereadores, quando a serviço da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, serão cobertas com recursos orçamentários próprios.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natividade da Serra, 04 de Maio de 1.998

ADILSON FERNANDES DA SILVA

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA  
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ BENEDITO DIONISIO SOBRINHO  
1º SECRETÁRIO